

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, Carlos Lacerda, e pelo Vogal da Comissão Executiva, Thierry Ligonnière, que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir, até 31 de dezembro de 2014, data entretanto recalendarizada, no que se refere à fase 2 para 31 de Dezembro de 2016 no Plano Estratégico 2013-2017 aprovado pelo Concedente – a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:
 - Novo Hangar de Manutenção (AJPII).
- ii) Que a ANA SA, em 10 de agosto de 2016 concluiu os trabalhos referentes à Recuperação do Hangar – Projeto de Execução e Construção, do Aeroporto João Paulo II.
- iii) Esta Obrigação Específica de Desenvolvimento consistiu na execução de trabalhos de arquitetura e construção civil, no âmbito da Remodelação da Instalação do Hangar do Aeroporto João Paulo II, visando renovar e beneficiar as soluções construtivas da nave Norte e nave Sul, completando a Fase 1 concluída em 08 de outubro de 2013.
- iv) As intervenções previstas destinam-se essencialmente a suprir não conformidades de Segurança e Saúde no Trabalho, implementar requisitos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, melhorar as condições de utilização das instalações e renovar as redes de infraestruturas.
Neste âmbito serão executados trabalhos de arquitetura, instalação de redes de águas e esgotos, instalações elétricas, instalações especiais, climatização e segurança contra incêndios.
- v) Os trabalhos foram realizados em regime de trabalho diurno, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às contingências da operação.

- vi) Valor Total da Obra – 392.415,45 Euros.
- vii) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 21 de junho 2017.



Thierry Ligonnière
Vogal da Comissão Executiva



Carlos Lacerda
Presidente da Comissão Executiva